

ATA/MEMÓRIA

| | |
|--|---|
| Reunião: | 12ª Reunião do Comitê Gestor de Logística Reversa do Setor de Alimentos |
| Data: | 27 de Julho de 2016 |
| Local: | Campus da Indústria, Curitiba. |
| Participantes: | Conforme lista de presença no final do documento. |
| Principal encaminhamento: Validação dos encaminhamentos previstos na última ATA. Formalização do Instituto Paranaense de Reciclagem – INPAR, para concretização das demais ações propostas. | |

Ata da Reunião

No dia 27 de Julho de 2016 foi realizada a décima segunda reunião do Comitê Gestor de Logística Reversa do Setor de Alimentos (CGLR) com o objetivo de aprovar a ata da 11ª reunião do CGLR, apresentar o diagnóstico das Cooperativas de Reciclagem, apresentar as informações sobre o software para o Comitê, apresentar informações sobre o site para armazenamento dos arquivos e informações do grupo, além de dar continuidade nas discussões sobre a criação do Instituto Paranaense de Reciclagem – INPAR. A Reunião foi realizada no Campus da Indústria, durante o período da manhã.

A representante do SENAI PR, Franciele iniciou a leitura da ata da reunião anterior e os diversos encaminhamentos realizados foram debatidos pelos membros presentes.

A FIEP ficou responsável por uma reunião com deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná para apresentação e discussão de propostas e projetos de lei para o setor. A reunião foi realizada com a presença de representantes da FIEP e sindicatos em conjunto com o representante da deputada Maria Victoria, Carlos Garcez. O representante da deputada afirmou que existe um projeto de certificar empresas que participam e executam ativamente planos de logística reversa através de um selo, a ideia seria analisada pelo Comitê Gestor de Logística Reversa do Setor de Alimentos. Um projeto de lei cearense foi apresentado como modelo a ser seguido. Através desta lei empresas que dão preferência a matérias primas provenientes da reciclagem na embalagem de seus produtos recebem um selo de certificação e têm isenção de uma porcentagem de seu ICMS. A execução e aplicação desta lei foi possível graças a uma instrução normativa da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente do Estado. Este modelo será apresentado pela deputada Maria Victoria a outros deputados da assembleia. Representantes dos Sindicatos entregaram aos representantes da SEMA a proposta de redação para a Resolução Estadual que prevê vinculação da renovação da licença ambiental à adesão aos Planos de Logística Reversa.

O próximo encaminhamento foi o de avaliação de fornecedores e convite para outros sindicatos participarem da reunião por parte do SENAI. Devido ao grande número de sindicatos e fornecedores e à necessidade de um órgão formal ficou definido que o próprio INPAR entrará em contato com os fornecedores e outros sindicatos, assim que estabelecido.

A representante do SENAI, Franciele Freitas, fez um breve resumo da reunião que ela juntamente com o Coordenador do Instituto Senai de Tecnologia em Meio Ambiente e Química, Marcos Thiesen, tiveram com o Coordenador de Resíduos Sólidos da SEMA, Vinício Bruni. A reunião foi para tratar da cobrança da SEMA de mais ações por parte do Comitê de Logística Reversa do Setor de Alimentos. Nesta reunião, o Coordenador de Resíduos Sólidos da SEMA ainda ressaltou a necessidade do Comitê Gestor de Logística Reversa do Setor de Alimentos selecionar uma Associação de Catadores de Materiais Recicláveis no sentido de contribuir de alguma forma na melhoria de sua infraestrutura e/ou capacitação junto aos cooperados, visando o aumento de produtividade da mesma.

O SENAI reforçou a importância destas ações no CG, mais uma vez o coordenador Rommel Barion ressaltou que se faz necessária a criação do INPAR antes de concretizarem mais ações no setor, visto que isto traria uma formalização e mais facilidade no levantamento de recursos financeiros para estas ações.

Diante da solicitação feita pelo Coordenador de Resíduos Sólidos da SEMA, a representante do SINCABIMA lembrou que em 2014 a SEMA emitiu um Parecer Técnico de aprovação do Plano de Logística Reversa protocolado pelo Setor de Alimentos. Neste Parecer a SEMA solicitou algumas adequações, dentre as quais seria o estabelecimento de metas mensuráveis para a implantação do PLR proposto. Sendo assim, a representante do SINCABIMA sugeriu que o CG adotasse uma meta modesta para o recolhimento de embalagens postas no mercado, tomando como base os resultados já apresentados pelas empresas que aderiram ao PLR, selecionasse uma Associação de Catadores de Materiais Recicláveis para fomentá-la com equipamentos e treinamentos e, por fim, estabelecesse programa de controle dos volumes de embalagens recolhidas e destinadas à reciclagem.

No entanto, apesar das sugestões do SENAI e SINCABIMA quanto aos investimentos nas cooperativas, não se chegou a nenhuma conclusão pois todas as ações do CG permanecerão atreladas ao lançamento do INPAR.

Ainda tratando dos encaminhamentos foi constatado que o SENAI havia ficado responsável pelo contato com o CEMPRE para verificar quais ações estão sendo feitas pela Coalizão no tocante à Logística Reversa, PEV's e etc. Como informado pela constatada a Coalizão possui um controle central de todas as ações desenvolvidas, no entanto, no website da mesma se encontra uma listagem das ações desenvolvidas pelas empresas membras. A maioria delas se trata de PEV's em grandes redes varejistas, como o WallMart. O SENAI ficou responsável por encaminhar seus representantes para visitas a estes locais. O Sr. Barion

sugeriu a compra de cotas da Coalizão para participação de seus PEV's já instalados. A proposta será analisada nas próximas reuniões.

O SENAI ficou também responsável por encaminhar ao SINCABIMA um memorando de cooperação para ser lavrado junto aos elos do comércio, após a assinatura do memorando pelas partes seria realizado um evento solene firmando a cooperação entre os setores. No entanto, foi determinado que tal solenidade só deverá acontecer após a concretização do INPAR.

Após as considerações sobre os últimos encaminhamentos o assunto tratado foi o de uma possível cooperação entre o SINDIBEBIDAS e o Comitê de LR do setor de alimentos. Rafael, o representante da FIEP, ficou responsável por conversar com o presidente do SINDIBEBIDAS, Nilo Cini, a respeito do sistema utilizado por eles no seu plano de LR e sobre a possibilidade de cooperação entre os setores. Na conversa se constatou que o modelo utilizado é o de "fracionar" o valor necessário de investimento em cada cooperativa e vender frações para as empresas associadas ao sindicato. A possibilidade das empresas do setor de alimentos participar nesta iniciativa será discutida nas próximas reuniões.

O Sr. Rommel, Presidente do Comitê Gestor de Logística Reversa do Setor de Alimentos, expressou o seu descontentamento por esta reunião ter ocorrido entre o SINDIBEBIDAS e a FIEP sem que a mesma tivesse sido deliberada anteriormente pelo próprio Comitê Gestor

Na sequência, o representante da FIEP, Rafael e uma representante do SENAI, Claudia Lacerda iniciaram a apresentação dos levantamentos sobre porte das empresas e os respectivos investimentos necessários para adesão a Coalizão e ao INPAR por parte das mesmas. As empresas foram categorizadas conforme a quantidade de embalagens, em toneladas, colocadas no mercado por cada uma ao mês. Segundo a proposta apresentada, as nove diferentes categorias, de acordo com o parâmetro citado pagariam taxas (R\$ 30,00 a tonelada) proporcionais a seu porte, além disso pagariam uma taxa mensal que seria o valor a ser investido em ações visando a Logística Reversa e o apoio a Cooperativas de reciclagem. Este investimento foi estimado para um determinado número de empresas para os próximos cinco anos, chegando a um total de aproximadamente 3 milhões de reais ao final do período. A tabela será encaminhada para todos os participantes da reunião para posterior análise.

Em seguida, a representante do SENAI, Franciele Freitas iniciou a apresentação do diagnóstico das Cooperativas das principais cidades do estado. Os membros ficaram de acordo com a escolha das cidades por onde se iniciariam os investimentos: Londrina, São José dos Pinhais e Colombo. O valor de investimento foi debatido pelos membros e novamente o Sr. Barion ressaltou a necessidade de se estabelecer e formalizar o INPAR antes de qualquer ação.

O prazo estabelecido para a formalização do INPAR foi de 15 dias.

A próxima reunião foi marcada para o dia 23 de agosto.

Sem mais considerações de nenhuma das partes a reunião foi encerrada e a lista de presença devidamente assinada por todos os membros participantes.

Desta forma, seguem abaixo os encaminhamentos:

ENCAMINHAMENTOS

- **FIEP:** conversar sobre o SINPICEP e SINDICARNE sobre os valores apresentados e sobre a criação do INPAR até **05/08**;
- **FIEP:** formalização do Instituto Paranaense de Reciclagem até o dia **11/08**;
- **FIEP:** lavrar os memorando de cooperação em evento solene, após lançamento do INPAR;
- **FIEP:** acompanhar constantemente sobre a questão da Resolução junto à SEMA;
- **FIEP:** encaminhar as planilhas com os custos estimados para aderir a Coalizão e plano de investimentos junto ao INPAR para o setor de Logística Reversa;
- Data e local da reunião do GT: 31 de agosto, das 14h00 até 16h00 no Campus da Indústria;
- Data e local da reunião do CG: 23 de agosto, das 10h00 até 12h00 no Campus da Indústria;

Sem maiores considerações, o grupo encerrou as atividades com as deliberações descritas no presente documento.

Atenciosamente,
Luiz Henrique Berticelli